CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, Nº 1386 - **FONE/FAX: (44) 4009.1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

05 OUT 2008

APROVADO EM 10/11/08
PDR

APROVADO EM 04/11/08
PDR

APROVADO EM 25/11/08
PDR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 225/2008.

SÚMULA: - Inclui Rua no eixo de comércio e Serviços-3, na forma que especifica.

AUTOR(ES):- CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR.

Art. 1º - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-3, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua José Munhoz, no trecho compreendido entre a Rua Emilio Angelo Panasol e Avenida Cuiabá, nos JARDINS: DOM BOSCO, CASTELO E GRALHA AZUL, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2008.

Carlos Alberto de Paula Júnior,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 1
ESTADO DO PARANÁ